

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KINEA FII

CNPJ nº 30.091.444/0001-40

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KINEA FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.091.444/0001-40 ("Fundo"), **COMUNICA** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, para fins de atendimento, pelo regulamento do Fundo ("Regulamento"), do quanto disposto no inciso I, do §1º, do art. 36 da Instrução CVM nº 472 ("Instrução CVM nº 472"), conforme alterada pela Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, o item 7. do Regulamento foi alterado pelo Administrador, com fundamento no inciso I do art. 17-A da Instrução CVM nº 472, de modo que a redação de tal item passou a vigorar com a seguinte redação:

"7. REMUNERAÇÃO. Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 0,92% (noventa e dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, calculado conforme item 7.3 abaixo, ou sobre o valor de mercado do Fundo, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado. Pelos serviços de custódia, o CUSTODIANTE fará jus a uma remuneração fixa mensal, calculada sobre o patrimônio líquido do FUNDO, conforme prevista no contrato de custódia a ser celebrado entre o ADMINISTRADOR e o CUSTODIANTE."

A nova versão do Regulamento do Fundo encontra-se disponível na página da rede mundial de computadores do Administrador, no endereço: www.intrag.com.br.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.